



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SINFRA – SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 13/2014.

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2013 CELEBRADO EM 01 DE JULHO DE 2013, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A ATIVA SERVIÇOS GERAIS LTDA, OBJETIVANDO REMANEJAMENTO DE POSTOS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Reitor, EURICO DE BARROS LÓBO FILHO, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Cédula de Identidade n.º 901.295- SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o n.º 146.307.531-68, e do outro lado, a **ATIVA SERVICOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.911.117/0001-41, sediada na rua Joaquim Nabuco, 05 – farol – CEP 57.051-410 - Maceió/AL, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua sócia-gerente, Ivonete Porfírio Barros, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 684.990 SSP/AL, na forma constante no processo nº 23065.016958/2013-96, vêm ADITAR o Contrato de referência nº 11/2013, assinado em 01 de julho de 2013, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da cláusula primeira do contrato, o qual será publicado para fins de registros, no TA nº 24/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO – O Contrato retro mencionado fica alterado em sua Cláusula Primeira no que diz respeito ao detalhamento de distribuição de postos, conforme tabela abaixo:

CBO	CARGO	NECESSIDADE	SETOR SOLICITANTE	TOTAL
4221-05	RECEPCIONISTA - ATENDENTE	16	SISTEMA DE BIBLIOTECAS: BC – 12 BS – PALMEIRA – 01 BS – VIÇOSA – 01 BS – PENEDO – 01 BS – DELMIRO – 01	67
		01	PROTOCOLO GERAL	
		02	NDI	
		02	ESPAÇO CULTURAL	
		01	LCCV	
		01	SEVERINÃO	
		01	COPEVE	
		21	PROGRAD: BLOCOS DE SALA DE AULA MACEIÓ – 18 ARAPIRACA – 01 PALMEIRA – 01 DELMIRO – 01	
		06	DAP	
		06	SINFRA	
		01	GABINETE DO REITOR	
		04	PROGEP, REITORIA E CIC	
		02	GABINETE ODONTOLÓGICO	
		01	CENTRO DE SAÚDE	
02	MTB			
4222-05	TELEFONISTA	01	NTI	01
4141-05	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	04	SINFRA	04



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SINFRA – SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

5134-25	COPEIRO	01	REITORIA	01
4122-05	CONTÍNUO	01	REITORIA	01
4151-30	OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA	01	REITORIA	01
TOTAL				75

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, de igual teor e forma, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 26 de maio de 2014.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
Eurico de Barros Lôbo Filho
Reitor - UFAL
**REITOR / UFAL
CONTRATANTE**


ATIVA SERVIÇOS GERAIS LTDA
CONTRATADA